



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 024/2025

1 - INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1.1 - ADESÃO A ATA DE RP PARA O SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

2.1 - Setor Demandante: Secretaria Municipal de Transportes e Estradas Vicinais

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Trata-se de adesão a ATA de Registro de Preços para contratação dos serviços de gerenciamento de frotas, o qual inclui manutenção, aquisição de peças, funilaria, pintura, guincho e demais serviços relativos a veículos. Esta processo abrange toda a frota Municipal e veículos de todos os porte, além de possuir rede credenciada nesta cidade e demais da região do sul do Estado. Assim, como a frota deste Município conta com mais de 80 (oitenta) veículos, é imprescindível que se tenha a manutenção e aquisição de peças de reposição para que os serviços públicos sejam prestados a tempo e a hora, com maior rapidez e eficiência.

4 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	MANUTENÇÃO	SV	2.000.000,00
02	ABASTECIMENTO	SV	200.000,00

5 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO

5.1 - O objeto necessita ser contratado até 28/02/2025.

6 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

7 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 - Conforme Portaria 003/2025.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Cabo Verde, 10/02/2025

Márcio Luiz de Melo

Secretário(a) Municipal de Transportes e Estradas Vicinais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

1.1 - ADESÃO A ATA DE RP PARA O SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - Trata-se de adesão a ATA de Registro de Preços para contratação dos serviços de gerenciamento de frotas, o qual inclui manutenção, aquisição de peças, funilaria, pintura, guincho e demais serviços relativos a veículos. Esta processo abrange toda a frota Municipal e veículos de todos os porte, além de possuir rede credenciada nesta cidade e demais da região do sul do Estado. Assim, como a frota deste Município conta com mais de 80 (oitenta) veículos, é imprescindível que se tenha a manutenção e aquisição de peças de reposição para que os serviços públicos sejam prestados a tempo e a hora, com maior rapidez e eficiência.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Transportes e Estradas Vicinais

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 - Duração inicial do contrato de fornecimento de natureza não continuada:

4.2.1 - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

4.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

4.2.3 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

5. Levantamento de Mercado e comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do Município de Cabo Verde

5.1 - Após levantamento de mercado constatamos a existência da Ata de Registro de Preço nº 140/2024, decorrente do Processo nº 086/2024 Pregão Eletrônico nº 054/2024, realizado pelo(a) Município de Monte Belo MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.668.376/0001-34, vencido pela(s) empresa(s)

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, conforme documentação anexa.

5.2 - De posse da documentação referente ao respectivo processo, constatou-se que há previsão expressa no edital de possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços e que a Ata encontra-se em vigor.

5.3 - Após minuciosa análise constatou-se a adequação e compatibilidade das regras e condições estabelecidas no certame que originou a ata de registro de preços com as necessidades e condições determinadas na etapa de planejamento da contratação, restando assim comprovada a adequação do objeto registrado às reais necessidades do Município.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.2 - Registre-se que, especificação técnica do objeto, será tratado em tópico abaixo deste ETP (Item 7) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

6.3 - Para a seleção da melhor opção, a adesão aqui tratada, foi analisada e comprovada a exata identidade dos objetos, a pertinência dos requisitos da contratação e das especificações técnicas detalhadas no edital em relação às necessidades e peculiaridades deste Órgão e constatou-se que essa seria a melhor e mais vantajosa opção para este Município.

7. Descrição e especificação do objeto com a estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	MANUTENÇÃO	SV	2.000.000,00
02	ABASTECIMENTO	SV	200.000,00

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base nos gastos efetivados com a manutenção da frota de veículos, no ultimo ano..

7.2 - Condições de execução

As aquisições, bem como todos os serviços a serem prestador pela gerenciadora de frota, deverá passar, previamente pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Suprimento que inserirá o pedido em sistema da Link Card, e, após se detectar o vencedor entra a rede credenciada, emitirá o pedido de empenho à contabilidade e depois de empenhado, se procederá a contratação.

7.2.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2.3 - Os bens deverão ser entregues na(o) Almoxarifado Municipal, situado na Rua Pedra Lisa, s/n.

7.3 - Garantia, manutenção e assistência técnica

7.3.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido no edital e seus anexos que originou a ata de registro de preço.

8. Estimativa do Valor da Contratação e comprovação da vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado

8.1 - O valor estimado da contratação com base em pesquisa de mercado é de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

8.2 - O valor total da contratação com base no preço registrado é de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

8.3 - Como se pode observar, com vistas a verificar a compatibilidade dos valores de desconto sob os serviços e produtos a serem adquiridos por esta Prefeitura, e comprovar a vantagem para a Administração, foram efetuadas pesquisas de descontos ofertados a outros municípios, com o mesmo objeto, restando demonstrado que a aquisição/prestação dos serviços através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam maiores descontos dos valores praticados no mercado, gerando dessa forma economia para administração.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - No presente caso, consta no edital da ata que se pretende aderir, que não houve divisão em itens e em lotes uma vez que o objeto do certame está dentro da mesma linha de fornecimento.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Plano de Contratações Anual, elaborado pelo(a) Município de Cabo Verde

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 - Contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades dos órgãos demandantes.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, adequação do objeto registrado às reais necessidades do Município, vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento

16.2 - Nos termos do art. 11 da Instrução Normativa seges/me nº 81, de 25 de novembro de 2022, fica dispensa a elaboração do Termo de referência, **por ser tratar de adesão a ata de registro de preço.**

Cabo Verde, 13/02/2025.

Márcio Luiz de Melo

Secretário(a) Municipal de Transportes e Estradas Vicinais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

ORÇAMENTO ESTIMATIVO CONTENDO O RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

1 - OBJETO

1.1 - ADESÃO A ATA DE RP PARA O SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no ETP - Estudo Técnico Preliminar.

2 - ÁREAS(S) REQUISITANTE(S)

2.1 - Secretaria Municipal de Transportes e Estradas Vicinais

3 - FONTES CONSULTADAS PARA A PESQUISA DE PREÇO

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

PNCP - As cotações devem se referir a contratações realizadas em até 12 meses antes da presente pesquisa.

Contratações similares - As cotações devem se referir a contratações em execução ou concluídas em até 12 meses antes da presente pesquisa, corrigidas monetariamente por índice oficial. Os preços de Sistema de Registro de Preços (SRP) também podem ser utilizados na cotação, desde que corrigidos monetariamente por índice oficial.

Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo - As cotações de sites especializados ou de domínio público devem se referir a preços registrados em até 6 meses antes da presente pesquisa e deve conter data e hora do acesso. Essa opção compreende tabela de referência aprovada pelo Poder Executivo.

Pesquisa direta com fornecedores - Deve-se justificar a utilização dessa base de pesquisa e o motivo da escolha dos fornecedores consultados. A motivação é necessária porque essa fonte de preço é excepcional, devendo ser dada preferência às outras fontes.

Pesquisa NFSe - As cotações devem se referir a notas fiscais emitidas em até 12 meses antes da presente pesquisa.

4 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA DE PREÇOS, SE FOR O CASO

- Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

5 - METODOLOGIA DA ESTIMATIVA DE PREÇO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO COM RESULTADO DA PESQUISA E PREÇOS ENCONTRADOS.

5.1 - Metodologia utilizada: Menor Preço (Mercado restritivo)

Item	Fonte Pesq. 1	Fonte Pesq. 2	Fonte Pesq. 3
01	PNCP - MUNICIPIO DE PEDRA DO ANTA	PNCP - MUNICIPIO DE MONTE BELO	PNCP - CRECI - MG
02		PNCP MUNICIPIO DE MONTE BELO	PNCP - CRECI - MG
01	-4,93%	-19,03%	-12,08%
02		-4%	-3,44%

6 - PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO NA PESQUISA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	MANUTENÇÃO	SV	01	2.000.000,00	-19,03%
02	ABASTECIMENTO	SV	01	200.000,00	-4%

6.1 - O valor total estimado na pesquisa de preço é de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

7 - CONCLUSÃO

7.1 - Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, certifica-se que o preço registrado é vantajoso em relação aos preços praticados no mercado;

Cabo Verde, 12/02/2025

RAFAELA MADEIRA

Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais, considerando a adesão a Ata de Registro de Preço nº 140/2024, e com fundamento no disposto no inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 086/2024, Pregão Eletrônico nº 052/2024, Adesão nº 140/2024.

Cabo Verde, 14/02/2025.

Cláudio Antônio Palma
Prefeito